



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 128, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5593/2023, promovido pela requerente em 19/06/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/12/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

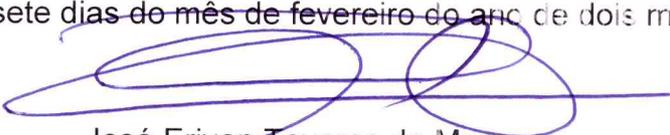
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA”**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 81, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 19/06/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2024.

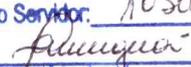
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra – ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural Pmcb</u> |
| Em <u>07/02/2025</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |